



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3566, de 19 de maio de 2023.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Tatiane Marconsin Ferreira**, professor MaPA II-2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 37 (trinta e sete) horas semanais, na EMEIEFTI Ângelo Bravin, no período de 03 de abril de 2023 a 22 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 22/05/2023 09:58:53

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 19/05/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 19 / 05 / 2023

 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 19/05/2023 16:31:09

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 19 / 05 / 2023

 SERVIDOR

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo